



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Portaria nº 455/2020
DE 04 de MARÇO DE 2020

Concede licença para tratamento da
própria saúde a servidor
comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do
disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e
208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Sávio Augusto Sobral
Garcez, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos do Quadro de
Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério
Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da
própria saúde, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, conforme
atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 06/03/2020, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o
número do expediente: **20.27.0229.0001062/2020-42**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 06/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001062/2020-42**.